



Edital de seleção docente - MPSEE
Credenciamento 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEEL) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de docentes do Campus Florianópolis para atuar no curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Energia Elétrica (MPSEE).

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção e o credenciamento de docentes com o título de doutor, que atuem, preferencialmente, na área de engenharia elétrica (Engenharias IV) e que tenham produções acadêmicas relevantes e projetos de pesquisa na área do programa de MPSEE.

3. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada	07/07/2026
Prazo para Impugnação da Chamada	10/07/2026
Período para inscrição	13/07 a 03/08/2026
Entrevista	10/08 a 14/08/2026
Divulgação do resultado	19/08/2026

4. DA VAGA E DA PERMANÊNCIA

Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga para docente colaborador e 01 (uma) vaga para cadastro de reserva. O docente colaborador deve permanecer por, no mínimo, o período de dois bimestres para tornar-se docente permanente (condicionada a existência de vaga). O docente colaborador deve atuar nas atividades de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS FLORIANÓPOLIS, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ensino nas disciplinas do PPGEEL/IFSC e em projetos de pesquisa articulados com os demais docentes do programa.

Todos os docentes, colaborador ou permanente, serão avaliados a cada 2 (dois) anos, com competência para promover novo credenciamento ou descredenciamento daqueles docentes do PPGEEL/IFSC que não mais estejam cumprindo com os requisitos para a categoria (norteados pelos indicadores previstos nos instrumentos de avaliação da CAPES) e as atividades definidas nas portarias e resoluções do Programa. Além disso, anualmente será feita uma avaliação intermediária, pelo Colegiado do PPGEEL/IFSC, para fins de análise de coerência entre as atividades projetadas e executadas dos docentes credenciados.

5. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 - As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.

5.2 - Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 5.3), que ilustrem e/ou comprovem suas produções para a vaga pretendida, para o e-mail coord.mpsee.fln@ifsc.edu.br, em cujo assunto deverá constar: "Inscrição Seleção Docente 2026 - PPGEEL".

5.3 - Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:

a) documento contendo manifestação expressa e justificada do intuito do candidato em participar da categoria e das atividades do PPGEEL/IFSC. O candidato deverá apresentar um planejamento das suas atividades de ensino e pesquisa no Programa, propondo em qual disciplina básica poderá atuar (considerando as que são atualmente ministradas no MPSEE) e uma disciplina específica nova (considerando as atuais linhas de pesquisa do curso);

b) currículo Lattes;

c) memorial descritivo simplificado e objetivo do solicitante (com foco nas produções científicas dos últimos 4 anos) e sua articulação com os membros permanentes do PPGEEL/IFSC (projetos, artigos e outras atividades aderentes à área de Engenharias IV).

6. DA SELEÇÃO

6.1 - Os critérios de seleção se basearão na análise do mérito curricular, baseado na adequação às linhas de pesquisa e ensino do curso de MPSEE e avaliado a partir dos mesmos critérios da CAPES, conforme os seguintes itens:

a) índice $IPCR_1$, que ilustra a qualidade dos veículos utilizados para publicações técnico-científicas, conforme indicadores da CAPES que servem de base para avaliação dos programas na respectiva área de conhecimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS FLORIANÓPOLIS, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

b) índice IPCR e valores mínimos necessários para a categoria, baseado no cálculo e nos índices IPCR₁, IPCR₂ e IPCR₃ da Resolução Interna 01/2020;

c) planejamento do candidato e de suas atividades no programa.

6.2 - A seleção será efetuada pelo Colegiado do PPGEEL/IFSC.

7. DO RESULTADO

7.1 - O resultado será publicado no site do curso de MPSEE e também enviado para o e-mail dos inscritos.

7.2 - Caso ocorram novas vagas no Programa, no próximo ano, a lista dos candidatos neste edital poderá ser utilizada.

7.3 - Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

7.4 - Os casos omissos e casos especiais serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEEL/IFSC.

8. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

8.1 - Decairá o direito de impugnar os termos desta Chamada Pública qualquer interessado(a) que não o fizer em até 3 (três) dias úteis subsequentes ao lançamento da mesma.

8.2 – A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser encaminhada para o e-mail coord.mpsee.fln@ifsc.edu.br, em cujo assunto deverá constar: “Impugnação Seleção Docente 2026 - PPGEEL”.

Florianópolis, 07 de Julho de 2026.

Prof. Márcio Silveira Ortmann
Coordenador do curso de MPSEE